

“TU DECIDES. Promoção da saúde e cidadania em contexto escolar”

Para os efeitos previstos do nº1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Público-alvo:

Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Duração: 25 horas (presenciais + on line síncronas)

Objetivos a atingir

No final do curso os participantes devem ter aplicado o programa TU DECIDES em pelo menos uma turma de adolescentes e suas famílias (13/14 e 16/17 anos)

- Identificar os conceitos-chave relacionados com a promoção da saúde, prevenção e educação para a cidadania
- Descrever as características, efeitos e dinâmica do consumo e adição de álcool, tabaco e outras drogas
- Refletir sobre o papel do professor e da família como agente de prevenção: ambiente, estilos parentais e resiliência
- Identificar a metodologia, requisitos e estratégias de avaliação do programa Tu Decides
- Operacionalizar a implementação do programa na turma/escola, envolvendo estudantes e suas famílias
- Partilhar experiências/recursos/saberes no seio da comunidade educativa fomentando o trabalho colaborativo e a transferência de conhecimento para a prática

Conteúdos da ação

1. Apresentação do programa “Tu Decides”
2. Conceitos de promoção da saúde, prevenção e educação para a cidadania
3. Os consumos de álcool, tabaco e outras drogas (ATOD) e outras situações que geram dependência
 - 3.1. Da experimentação de ATOD à dependência; 3.2. Dependências não químicas

Designação: **“TU DECIDES. Promoção da saúde e cidadania em contexto escolar”**

Acreditação: **CCPFC/ACC-108751/20**

Formadora: Rosário Mendes

4. Estratégias de promoção da saúde, prevenção e valores subjacentes

4.1. O professor e família: agentes de prevenção e educação para a cidadania; 4.2. Conscientizar e reforço das políticas públicas; 4.3. Intervenções ambientais de prevenção do uso de ATOD

5. Metodologias pedagógicas mais adequadas no trabalho com adolescentes: princípios da entrevista motivacional e da pedagogia crítica

6. Apresentação detalhada do programa TU DECIDES e exploração de cada unidade programática

6.1. Unidade 1. Objetivos. Conteúdo. Dinâmicas e manuais; 6.2. Unidade 2 “Uma forma de começo”; 6.3. Unidade 3 “Maria diverte-se”; 6.4. Unidade 4 “Duas versões da mesma história”; 6.5. Unidade 5. “ATOD e Sexualidade responsável”; 6.6. Unidade para as Famílias; 6.7. A avaliação do programa e apresentação dos instrumentos de avaliação

7. Avaliação da oficina

7.1. Apresentação dos resultados do programa implementado em cada escola; 7.2. Avaliação da ação e dos formandos

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação contínua do desempenho dos/as formandos/as terá por base o trabalho realizado nas sessões on line, assim como na aplicação do programa, em função das atividades realizadas com os/as alunos/as, ao nível da sala de aula e/ou de outros contextos das práticas pedagógicas dos/as formandos/as.

Na parte final da ação haverá também uma avaliação dos/as formandos/as tendo por objeto a apresentação dos trabalhos realizados, bem como relatório individual.

Os/As formandos/as serão avaliados utilizando a escala de 1 a 10 valores, conforme estipulado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, recorrendo aos parâmetros de avaliação estabelecidos pela DGE e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Ansião, setembro de 2020

José Forte Afonso

Diretor do CENFORMAZ